



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL N.º: 164  
Ass.: *al*

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois - SE, usando de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal de Nº 8.666/93 - atualizada, e Lei nº 10.520/02 Artigo 4º Inciso XXII e com base no parecer favorável do Pregoeiro, como também no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica que opina pela legalidade nos autos;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**.

**Encaminhe-se ao Setor de Empenho.**

Malhada dos Bois - SE, 10 DE ABRIL DE 2017.

**AUGUSTO CESAR AGUIAR DINÍZIO**  
Prefeito Municipal



FL N°: 166  
Ass.: 21

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

## ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Malhada dos Bois, atendendo ao que dispõe o Inciso XXI do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR:**

A empresa: CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 13.115.969/0001-50, RODOVIA BR 101 KM 23 S/N, POVOADO CRUZ DA DONZELA, ZONA RURAL, MALHADA DOS BOIS/SE, VENCEDORA COM O VALOR FINAL DOS ITENS DE R\$:1.010,100 ( UM MILHÃO , DEZ MIL E CEM REAIS). PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO nº 01/2017, objetivando contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura para o exercício de 2017, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO nº 01/2017.

Malhada dos Bois – SE, em 10 de ABRIL de 2017.

  
AUGUSTO AGUIAR MOURA  
Pregoeiro